

EDITAL DECEN/CMPE Nº 04/2019

O Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN), do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros, em consonância com as normas estabelecidas na Resolução **01 (uma) vaga** de **Monitoria Remunerada** do componente curricular **Equações Diferenciais**.

Este edital encontra-se divulgado nos murais da UFERSA – *Campus* Pau dos Ferros e na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

1. Das Inscrições

- a) As inscrições serão realizadas no período de **23 de setembro de 2019 a 24 de setembro de 2019**, através do SIGAA. Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar seu *login* no SIGAA, e no item Monitoria, selecionar a opção Inscriver-se em seleção de monitoria.
- b) Para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, o discente deverá aderir ao Cadastro Único através de seu *login* no SIGAA – no item Bolsas, opção Aderir ao Cadastro Único. Somente após a adesão ao Cadastro Único, o discente estará apto a realizar a inscrição.
- c) A bolsa de monitoria terá validade para o semestre letivo 2019.2.
- d) Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA - *Campus* Pau dos Ferros que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013):

*- Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

*- O candidato à monitoria deverá ter cursado a **disciplina objeto da monitoria, apresentando nota de aprovação igual ou superior a 7,0 (sete).***

Os candidatos que não atenderem aos critérios acima, não conseguirão realizar a inscrição no processo seletivo no SIGAA.

2. Da Seleção

A seleção será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas no componente curricular pleiteado, conforme descrevem os artigos 20 e 21 da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013:

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. *A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 03 (três) membros da Banca Examinadora.

3. Da Classificação

A classificação dos candidatos será feita de acordo com os artigos 22 e 23 da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 03/2013:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrer novamente.

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

- I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;*
II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
III – maior Índice de Rendimento

- a) Os docentes deverão solicitar os históricos dos candidatos aprovados na primeira e segunda etapa da seleção, enviando os nomes para o e-mail decen@ufersa.edu.br.
- b) Nos componentes curriculares com oferta de vagas remuneradas e não remuneradas, o **primeiro colocado** ficará com a **vaga remunerada** e o **segundo colocado** com a **vaga não remunerada**. Caso haja desistência do monitor que ocupar a vaga remunerada, o monitor da vaga não remunerada passará a ser contemplado com a bolsa, e o terceiro colocado poderá ser convocado para assumir a vaga não remunerada.
- c) Cada componente curricular apresentará no seu respectivo quadro de descrição os tipos e quantitativos de vagas (remunerada e/ou não remunerada) ofertadas neste Edital.

4. Dos Resultados

Todos os resultados do processo seletivo serão publicados nos murais da Ufersa Campus Pau dos Ferros e na página do DECEN (<https://decen.ufersa.edu.br>).

O docente responsável pelo componente curricular enviará os resultados das etapas, conforme forem sendo concluídas, para o e-mail do DECEN (decen@ufersa.edu.br), que procederá com as publicações na página do Departamento (<https://decen.ufersa.edu.br>). A publicação dos resultados nos murais da Ufersa – Campus Pau dos Ferros será responsabilidade do docente orientador.

Ao final do processo seletivo, o docente deverá enviar o resultado final também para o e-mail pedagogico.pdf@ufersa.edu.br e para o e-mail da chefia do seu Departamento (decen@ufersa.edu.br).

5. Dos Componentes Curriculares e suas respectivas vagas, período de inscrição, conteúdos, calendário de provas e Banca Examinadora

Componente Curricular: EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
Vagas: 01 (uma) vaga remunerada
Inscrições no SIGAA: 23 e 24 de setembro de 2019 Homologação das inscrições: 25 de setembro de 2019
OS CONTEÚDOS PARA PROVAS
Os pontos de estudo para realização da seleção são: 1. Equações diferenciais de primeira ordem; 2. Equações diferenciais de segunda ordem; 3. Método da variação de parâmetros;

4. Equação de Cauchy-Euler;
5. Equações diferenciais de ordem n ;
6. Método de séries;
7. Método dos coeficientes a determinar
8. Sistemas de equações diferenciais de primeira ordem;
9. Método de Frobenius;
10. Transformada de Laplace.

Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 26 de setembro de 2019, às 8h00min. O local será informado na homologação das inscrições.

Resultado da prova escrita: 26 de setembro de 2019

Sorteio do ponto da prova didática: 27 de setembro de 2019, às 18h30min, Sala 08 do Bloco 01 dos Professores

PROVA DIDÁTICA: 30 de setembro de 2019, à partir de 17h00min. O local será informado no momento do sorteio do ponto da prova didática.

Resultado da prova didática: 30 de setembro de 2019

Resultado Final: 01 de outubro de 2019

- Todos os resultados serão divulgados nos murais e na página do *Departamento de Ciências Exatas e Naturais* - <https://decen.ufersa.edu.br/>

Banca Examinadora:

Prof. Antonio Diego Silva Farias (Presidente)

Prof. Otávio Paulino Lavor (Membro)

Prof. Mônica Paula de Sousa Martins (Membro)

Pau dos Ferros, 19 de setembro de 2019.

Antonio Diego Silva Farias

Chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DECEN)

Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - UFRSA